



Prefeitura de Pirassununga

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 5461/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA E PEITO TIPO SASSAMI) PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR

PREÂMBULO

No dia 23 de NOVEMBRO de 2017 as 08:30 horas, reuniram-se na Prefeitura de Pirassununga, o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi, Angelita Franco De Sousa, designadas pelas Portarias 159/2015, 46/2016 para Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o credenciamento das empresas licitantes, nos termos do Edital, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)
ADRIANA CHOLA 175.930.878-16	MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP 15.048.136/0001-49
DIEGO COSTA DOS SANTOS 331.095.388-22	JBS S/A 02.916.265/0011-31
ERMES FERNANDES CRISTALINO 269.450.608-96	MULT BEEF COMERCIAL LTDA 02.886.959/0001-00
LUCIANA BARCELOS 005.548.166-36	METRO COMERCIAL LTDA ME 24.899.800/0001-54
LUCIANO DIAS 027.708.988-33	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA 00.024.415/0001-03
MARCELO HENRIQUE DA SILVA 295.653.698-20	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP 20.902.434/0001-94
REGINALDO ROZENDO DA SILVA 156.986.168-41	NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP 13.656.358/0001-19
REINALDO SIDNEI DE ALMEIDA 061.277.288-86	SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI 18.506.467/0001-73

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, os documentos de credenciamento, as declarações de atendimento aos requisitos de Habilitação e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação foram colocados à disposição de todos os presentes, os quais foram rubricados pelos participantes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foram examinados a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, cumprindo consignar que as empresas atenderam às exigências constantes do Termo de Referência.

Item 1 Cota Principal	
Empresa	Valor
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	8,48
JBS S/A	8,50
METRO COMERCIAL LTDA ME	7,95
MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	19,20
MULT BEEF COMERCIAL LTDA	10,80
NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	12,00
SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	10,25
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	8,90
Item 2 Cota Principal	
Empresa	Valor
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	8,98
JBS S/A	8,15
METRO COMERCIAL LTDA ME	8,75



Prefeitura de Pirassununga

MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	14,20
MULT BEEF COMERCIAL LTDA	9,90
NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	12,00
SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	10,45
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	8,90
Item 1 Cota Reservada	
Empresa	Valor
METRO COMERCIAL LTDA ME	7,95
MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	19,20
NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	12,00
SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	10,25
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	8,90
Item 2 Cota Reservada	
Empresa	Valor
METRO COMERCIAL LTDA ME	8,75
MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	14,20
NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	12,00
SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	10,45
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	8,90

ETAPA DE LANCES:

Em seguida, a Pregoeira convidou os autores das propostas classificadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor de maior proposta, e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 Cota Principal	
1º Rodada	
Empresa	Valor
DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	DECLINO
JBS S/A	DECLINO
METRO COMERCIAL LTDA ME	7.95
Item:2 Cota Principal	
1º Rodada	
Empresa	Valor
JBS S/A	7.70
METRO COMERCIAL LTDA ME	8.14
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	DECLINO
2º Rodada	
Empresa	Valor
JBS S/A	DECLINO
METRO COMERCIAL LTDA ME	7.69
Item:1 Cota Reservada	
1º Rodada	
Empresa	Valor
METRO COMERCIAL LTDA ME	7.95
SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	DECLINO
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	DECLINO
Item:2 Cota Reservada	



Prefeitura de Pirassununga

1º Rodada	
Empresa	Valor
METRO COMERCIAL LTDA ME	8,75
SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	DECLINO
SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	DECLINO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

CLASSIFICAÇÃO

Item 1 Cota Principal			
Colocação	Empresa	Valor	
1	METRO COMERCIAL LTDA ME	7,95	Classificado - Vencedor
2	DISTRIBUIDORA NANCY LTDA	8,48	Desistiu/Declinou
3	JBS S/A	8,50	Desistiu/Declinou
Item 2 Cota Principal			
Colocação	Empresa	Valor	
1	METRO COMERCIAL LTDA ME	7,69	Classificado - Vencedor
2	JBS S/A	7,70	Desistiu/Declinou
3	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	8,90	Desistiu/Declinou
Item 1 Cota Reservada			
Colocação	Empresa	Valor	
1	METRO COMERCIAL LTDA ME	7,95	Classificado - Vencedor
2	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	8,90	Desistiu/Declinou
3	SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	10,25	Desistiu/Declinou
Item 2 Cota Reservada			
Colocação	Empresa	Valor	
1	METRO COMERCIAL LTDA ME	7,69	Classificado - Vencedor
2	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP	8,90	Desistiu/Declinou
3	SORELI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	10,45	Desistiu/Declinou

Negociada a redução de preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são

Item	Empresa	Último Lance	Valor
2 Cota Reservada	METRO COMERCIAL LTDA ME	8,75	7,69

HABILITAÇÃO

Aberto o "Envelope 2 - Documentos de Habilitação" dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos exigidos no Edital.

Registro que o documento de habilitação jurídica solicitado através do item 9.2.1 alínea "d" foi analisado e aprovado pelo servidor da Vigilância Sanitária da municipalidade Claudio Lopes.

A empresa METRO COMERCIAL LTDA ME, vencedora dos itens deste certame, apresentou prova de regularidade federal/INSS com prazo de validade expirado, porém, por tratar-se de microempresa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da referida certidão regular, nos termos do item 9.2.2.2 do Edital, em consonância com a LC 147/2014.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas das empresas participantes foram rubricados pela Pregoeira e colocados à disposição dos representantes e rubricados pelos mesmos.

Foram habilitadas as empresas:

METRO COMERCIAL LTDA ME Representada por LUCIANA BARCELOS

RESULTADO:

Item 1 Cota Principal - METRO COMERCIAL LTDA ME - R\$7.95 VENCEDOR

Item 2 Cota Principal - METRO COMERCIAL LTDA ME - R\$7.69 VENCEDOR

Item 1 Cota Reservada - METRO COMERCIAL LTDA ME - R\$7.95 VENCEDOR



Prefeitura de Pirassununga

Item 2 Cota Reservada - METRO COMERCIAL LTDA ME - R\$7.69 VENCEDOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em razão da ausência de manifestação da vontade de interposição de recursos por parte da licitante quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para homologação do certame.

ENCERRAMENTO

Participaram com os benefícios da LC 123 e 147, as empresas NATOMARBRÁS, MG, METRO, SORELI e SPOLJARIC.

A empresa declarada vencedora fica intimada a apresentar a documentação técnica junto à Seção de Licitação e as amostras no Setor de Merenda Escolar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 8.5 e Anexo IX do Edital, sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes relacionadas.

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI

EQUIPE DE APOIO

ANGELITA FRANCO DE SOUSA

EQUIPE DE APOIO

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS

PREGOEIRO(A)

ADRIANA CHOLA

REPRESENTANTE

DIEGO COSTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE

ERMES FERNANDES CRISTALINO

REPRESENTANTE



Prefeitura de Pirassununga

LUCIANA BARCELOS
REPRESENTANTE

LUCIANO DIAS
REPRESENTANTE

MARCELO HENRIQUE DA SILVA
REPRESENTANTE

REGINALDO ROZENDO DA SILVA
REPRESENTANTE

REINALDO SIDNEI DE ALMEIDA
REPRESENTANTE